

LEI N° 993/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.


Denomina a Rua **FRANCISCO PAULA DE LIMA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **FRANCISCO PAULA DE LIMA** uma rua com início na Rua Cirilo Coelho Moita ao e finalizando ao sul na Rua Arnon Frota no Bairro Cândido Xavier de Sá no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 28 de junho de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N° <u>04 07 16</u>
DATA. <u>07 / 07 / 16</u>
HORAS. <u>10:25</u>
<u>Att Karine</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI N° 993/16 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

*Denomina a Rua **FRANCISCO PAULA DE LIMA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica denominada a Rua **FRANCISCO PAULA DE LIMA** uma rua com início na Rua Cirilo Coelho Moita ao e finalizando ao sul na Rua Arnon Frota no bairro Cândido Xavier de Sá no município de Tianguá.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 20/06/16 COM
14 VOTOS.

PROJETO DE LEI Nº 35 20 DE JUNHO DE 2016.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/06/16


Denomina de Rua **FRANCISCO PAULA DE LIMA**, a Rua com início na Rua Cirilo Coelho Moita ao norte, e termina ao sul na Rua Arnon Frota, no Bairro Cândido Xavier de Sá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominado de Rua **FRANCISCO PAULA DE LIMA** com início na Rua Cirilo Coelho Moita, ao norte, finalizando ao sul na Rua Arnon Frota, no Bairro Cândido Xavier de Sá.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gáucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 20 de Junho de 2016.


José Nilton da Silva
Vereador D.E.M. Tianguá/Ce
Gabinete 12
Ver.zenilton@hotmail.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 310516
DATA 20/05/2016
HORAS 12:29
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

BIOGRAFIA

Francisco Paula de Lima, filho de Luiza Paula de Lima e Francisco Paula Barros, nasceu em Baturité-Ce, em 08 de Abril de 1953, foi residente em Fortaleza, veio para Tianguá-Ce, em 1980 com sua esposa Maria de Fátima Souza de França, nessa mesma cidade construindo sua família, ele foi residente no bairro frecheiras, de 1980 a 2016, onde passou seu últimos dias de vida com seus familiares e amigos, abriu um local onde ele ganhava seu ganha pão de cada dia, onde ganhou o apelido de Moreira, neste mesmo local ficou conhecido como o pai da pobreza onde morava ele era um homem honesto, ajudava a quem precisava dele, era um homem farto que sempre dizia: DAREI O QUE COMER A QUEM TEM FOME, sempre muito querido pela vizinha, Trabalhava por conta própria em seu comercio, seu local de trabalho, onde infelizmente no dia 26 de Abril às 18h, acabou perdendo sua vida, deixou sua esposa e sua filha de 14 anos.



Imagens ©2016 CNES / Astrium, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2016 Google 20 m



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/16 de 20 de junho de 2016 – Denomina a Rua Francis co Paula de Lima no bairro Cândido Xavier de Sá no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do vereador José Nilton)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O **PROJETO DE LEI Nº 35/16 de 20 de junho de 2016** ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.


SALA DAS COMISSÕES EM 20 DE JUNHO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente



José Claudonelder Cardoso de Vasconcelos
Relator



Nadir Nunes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR